

EMENDA MODIFICATIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 2.206/2023,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA
LIMA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

EMENDA Nº ___/2023

Art. 1º - Fica alterada por meio de priorização a despesa descrita no quadro abaixo:

Detalhamento de despesa	Justificativa
<p>Órgão 11 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, unidade 01, programa de trabalho 27.813.0301, Projeto Atividade 2163, priorização na despesa de valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (página 63/129 do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas)</p> <p>Descrição: Prioriza-se, conforme dotação orçamentária destacada, a aplicação de recursos de promoção de eventos e programas de esporte e lazer para incentivo à prática de Rugby no município.</p>	<p>O Rugby é uma prática esportiva que possui um longo histórico no município de Nova Lima. Com registro de jogos ocorridos desde a década de 1930, influenciada pela imigração inglesa no território.</p> <p>Com notório valor cultural e sentimental para a população nova-limense, é fundamental que o esporte seja cada vez mais incentivado pelo poder público com o objetivo de influenciar a disseminação do esporte entre gerações e preservar uma parte da memória de Nova Lima.</p>

Art. 2º - Fica alterada por meio de priorização a despesa descrita no quadro abaixo:

Detalhamento de despesa	Justificativa
<p>Órgão 10 – Secretaria Municipal de Cultura, unidade 01, programa de trabalho 13.392.0103, Projeto Atividade 2135, priorização na despesa de valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (página 55/129 do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas)</p> <p>Descrição: Prioriza-se, conforme dotação orçamentária destacada, a aplicação de recursos de promoção de eventos para incentivo à preservação da cultura local, bens históricos e imateriais do município e desenvolvimento da economia criativa.</p>	<p>O município de Nova Lima tem se destacado nos últimos anos com seu potencial de diversificação produtiva e econômica.</p> <p>Grande parte disso oriunda da produção de cervejas artesanais, além das iguarias típicas da formação histórica de Nova Lima como a tradicional queca e lamparina, produtos tidos como patrimônio imaterial.</p> <p>Sendo assim, é necessário que haja ainda mais investimentos no fomento de eventos e atividades que fomentem o comércio de produtos locais e assim, garanta renda por meio da economia criativa e portanto, é apresentado emenda para que haja recursos dentro da previsão orçamentária que permitam a execução de tais ações.</p>

Art. 3º - Fica alterada por meio de priorização a despesa descrita no quadro abaixo:

Detalhamento de despesa	Justificativa
<p>Órgão 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, unidade 01, programa de trabalho 18.541.0801, Projeto Atividade 2190, priorização na despesa de valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (página 78/129 do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas)</p> <p>Descrição: Prioriza-se, conforme dotação orçamentária destacada, a aplicação de recursos da coordenadoria de defesa civil para incentivo à criação e/ou inscrição de brigadistas municipais.</p>	<p>Os incêndios ocorridos em vegetações têm sido cada vez mais comuns, principalmente nos períodos de seca entre maio e setembro e o Estado de Minas Gerais é um dos locais mais afetados do país, considerando suas condições climáticas.</p> <p>Além disso, infelizmente é comum que pessoas ateiem fogo em vegetações, seja sem intenção de que se torne um incêndio de grandes proporções ou até mesmo de forma criminosa.</p> <p>Logo, o poder público municipal deve garantir que o município de Nova Lima tenha respaldo para evitar que as matas sejam gravemente atingidas em períodos de seca, garantindo que haja recursos de combate à incêndios com o respaldo de trabalho essencial desenvolvido por brigadistas.</p>

Art. 4º - Altera a redação do inciso III do art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - III – de 10% do orçamento do município, para o Poder Executivo, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;

Art. 5º - Fica alterada por meio de priorização a despesa descrita no quadro abaixo:

Detalhamento de despesa	Justificativa
<p>Órgão 17 – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, unidade 02, programa de trabalho 06.181.0106, Projeto Atividade 2259, priorização na despesa de valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (página 112/129 do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas).</p> <p>Descrição: Prioriza-se, conforme dotação orçamentária destacada, a aplicação de recursos da Guarda Municipal para incentivo e/ou aprimoramento dos instrumentos necessários para realização da fiscalização ambiental no município.</p>	<p>Fomentar o trabalho preventivo por meio da fiscalização ambiental no município de Nova Lima é garantir que haja instrumentos que contribuam para resguardar todo o sistema vegetativo de Nova Lima.</p> <p>Além disso, protege áreas de preservação ambiental pertencentes ao município de Nova Lima e que possuem grande valor ambiental não somente para o município como também para todo o Estado de Minas Gerais.</p>

Art. 6º - Fica alterada por meio de priorização as despesas descritas no quadro abaixo:

Detalhamento da despesa	Justificativa
<p>Órgão 12 – Secretaria Municipal de Saúde, unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde, programa de trabalho 10.301.0303, Projeto Atividade 1014, priorização de despesas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) (página 68/129 do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas)</p> <p>Descrição: Prioriza-se, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme dotações orçamentárias destacadas, a aplicação de recursos para realização de reforma e ampliação das instalações da Unidade Básica de Saúde “São Sebastião das Águas Claras (Macacos)”.</p>	<p>A Unidade Básica de Saúde situada em São Sebastião das Águas Claras (Macacos), possui inúmeros problemas de infraestrutura, cenário este, que gera transtornos para usuários e funcionários da unidade.</p> <p>Por este motivo, é urgente que a administração municipal realize as obras necessárias para garantir que haja condições de trabalho à equipe que atua no equipamento público, assim como, atendimento adequado para a população e assim, a priorização do recurso permitirá a execução de tais ações.</p>

Nova Lima/MG, 09 de fevereiro de 2023.


JULIANA ELLEN DE SALES
VEREADORA


Thiago Almeida
Presidente
Biênio 2023 - 2024
Aprovado, 08 votos
14-02-2023



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA MG.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa priorizar a alocação de recursos do município à importantes políticas públicas no âmbito municipal, conforme devidamente descrito nas justificativas existentes no texto.

Finda a presente justificativa, pede-se o envio para a comissão competente e espera que, após deliberação e votação da presente emenda, ela seja aprovada.